

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

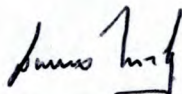
**ATO DA REITORIA N. 184 /2002**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no inciso III, art. 25, do Decreto n. 94.664/1987,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional, por titulação, de dois padrões, da servidora Marilene Guiot, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Psicóloga, com lotação na Faculdade de Medicina (FMD), a partir de 31/1/2002.

Brasília, 07 de FEVEREIRO de 2002.



Lauro Morhy  
Reitor